

FÉRIAS**PORTARIA Nº. 0838/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2022/862108, de 06/07/2022, e Memorando nº 18/2022 de 06/06/2022 - UGP/SEDOP.

R E S O L V E:

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 07/07/2022, as férias da servidora GABRIELA PAIXÃO DE ARAGÃO GESTEIRA, matrícula nº5946901/1, Cargo/Função: Assessor I, anteriormente concedida através da PORTARIA nº. 0736/2022, de 28/06/2022, publicada no DOE nº. 35.028, de 06/07/2022, referente ao período aquisitivo 06/02/2021 a 05/02/2022, restando um saldo de 27 (vinte e sete) dias para ser usufruídos em momento oportuno.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/07/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 827304

PORTARIA Nº. 0839/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2022/841938, de 04/07/2022, e Memorando nº 156/2022 de 04/07/2022 - COPC/SEDOP.

R E S O L V E:

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 27/06/2022, as férias do servidor GIUSEPP NATALLI MARÇAL FRANCESCHI, matrícula nº 5946541/1, Cargo/Função: Coordenador, anteriormente concedida através da PORTARIA nº. 0204/2022, de 11/03/2022, publicada no DOE nº. 34.893, de 15/03/2022, referente ao período aquisitivo 31/01/2021 a 30/01/2022, restando um saldo de 8 (oito) dias para ser usufruídos no período de 16/11/2022 a 23/11/2022.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/06/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 827305

PORTARIA Nº. 0848/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2022/861250, de 06/07/2022, e Memorando nº 108/2022 de 06/07/2022 - CPRO/SEDOP.

R E S O L V E:

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 11/07/2022, as férias da servidora MÁRCIA ANDREA FADUL NEVES DE COUTO, matrícula nº6955/1, Cargo/Função Técnico em Gestão de Infraestrutura - Arquiteto, anteriormente concedida através da PORTARIA nº. 0573/2022, de 30/05/2022, publicada no DOE nº 34.994, de 03/06/2022, referente ao período aquisitivo 06/06/2021 a 05/06/2022, restando um saldo de 23 (vinte e três) dias para ser usufruídos em momento oportuno.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/07/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 827446

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO**

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, resolve tornar sem efeito a matéria de nº 822870, publicada no diário oficial nº 35.030 de 01 de julho de 2022 - Edição Suplementar, referente ao Extrato do Convênio nº 102/2022.

Belém/PA, 12 de julho de 2022.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 827253

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº. 107/2022 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto na Cláusula 22ª, do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2022/859869, que trata de solicitação de Licença Prêmio;

R E S O L V E:

1. CONCEDER ao Motorista HERMES BARROS FILHO, Matrícula nº 57176074/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 a 30.08.2022, referente ao período aquisitivo 01.08.2015 a 07.03.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de julho de 2022.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 827165

DISPENSA DE LICITAÇÃO**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2022**

Processo nº: 2022/781600

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Buffet, para atender a reunião da Câmara Técnica de Habitação do Conselho Estadual das Cidades - CONCIDADES.

Empresa: M C XERFAN RECEPÇÕES - ME

CNPJ: 05.332.940/0001-00

Valor: R\$ 2.450,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Programa de Trabalho: 16.122.1297.8338

Plano Interno: 412.000.8338-C- FONTE: 0261

Natureza de Despesa: 339039 - Ação: 232498

Fundamentação Legal: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e art. 80, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA.

Belém, 12 de julho de 2022.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 827241

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**PORTARIA****PORTARIA Nº 623 DE 12 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO publicado no DOE nº 34.931 de 12/04/2022 e no uso das atribuições delegadas através da PORTARIA nº 239 de 18 de abril de 2022 publicada no DOE nº 34.938 de 19/04/2022.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1350489;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores CLÓVIS SIMÃO VARGAS JÚNIOR, Identidade Funcional nº 57203670/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Ciências Econômicas; RODRIGO COUTINHO LELIS DOS SANTOS, Identidade Funcional nº 5965665/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Administração e a bolsista ANA CECÍLIA PEREIRA DA COSTA, CPF nº 843.969.982-53, para constituírem Comissão Fiscalizadora do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 010/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA, CNPJ/MF sob o nº 34.621.748/0001-23, com a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, como interveniente, que tem por objeto estabelecer a relação de mútua cooperação técnica e financeira entre os participantes com o propósito de apoiar o Projeto intitulado "EDUCAÇÃO AMBIENTAL: Diálogos e práticas sustentáveis na Escola Estadual de Ensino Técnico Dr. Celso Malcher", conforme ANEXO I - Plano de Trabalho.

II - Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes na execução do referido Convênio devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.